

Acórdão do Conselho de Justiça
da
Federação Portuguesa de Rugby

Processo CJ n.º. 24/2014
Assunto: Regulamento do Campeonato Nacional da Divisão de Honra
Recorrentes: Rugby Clube de Montemor-o-Novo
Relator: Carlos Ferrer
Data: 24.04.2014

A – Relatório

1. Na sequência do Acórdão do CJ nº 16/2013 em que se considerou como não aplicáveis à presente época 2013/2014 as alterações aprovadas e publicitadas ao Regulamento do C.N. da Divisão de Honra por respeito ao estatuído no nº. 2 do Artº. 25º. dos Estatutos da FPR, mantendo-se assim em vigor, durante a época 2013/14, por repriminção, o artigo 53.º do Regulamento Geral de Competições de 2012/13, vem o Recorrente pedir que sejam declaradas nulas tais alterações e, em consequência se mantenha a disputa da “*final four* de descida” relativa ao Campeonato da Divisão de Honra em Seniores.

2. O presente recurso deu entrada na sede da FPR em 15/04/2014.

3. Entretanto, na sequência do supra referido Acórdão do CJ, já no dia 11/04/2014 a Direcção mandou publicar no *site* da FPR, uma determinação sua referindo que, ao contrário do que havia sido decidido pelos Clubes em reunião e confirmado por mail, “*as equipas que terminem a primeira fase de apuramento do CN Divisão de Honra classificadas do 7º ao 10 lugar terão de*

disputar o “play off” da permanência na Divisão de Honra, conforme Regulamento do CN Divisão de Honra em vigor em 2012-2013.”

B – Decisão

Face à determinação da FPR publicada em 11/04/2014 em que as equipas que ficaram classificadas entre o 7º e o 10º lugares do CN Divisão de Honra terão de disputar um “*play-off*” de permanência na Divisão de Honra, fica prejudicado o conhecimento do recurso interposto pelo RCM dado que essa determinação vai precisamente ao encontro do que havia sido peticionado pelo Recorrente.

Face ao exposto, não se conhece do recurso por inutilidade da lide.

Notifique-se.

Lisboa, 24 de Abril de 2014

Carlos Ferrer dos Santos

Duarte Vasconcelos

António Folgado

Francisco Landeira

Lourenço da Cunha